



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

[www.ouoverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 13, DE 26 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre competências e responsabilidades dos titulares de secretarias municipais.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre competências e responsabilidades dos titulares de secretarias municipais.

**Art. 2º** Fica atribuída aos titulares das secretarias municipais a competência para, também, ordenarem a realização de despesas públicas pertinentes aos respectivos órgãos.

**Art. 3º** Os agentes públicos referidos no artigo anterior, além das demais obrigações legais que lhes competem em decorrência do exercício dos cargos, serão solidariamente responsáveis:

I - pelo atendimento da economicidade, da legalidade e dos demais princípios que regem a administração pública no ordenamento e na realização das despesas inerentes às suas pastas;

II - pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, acordos, convênios e congêneres, pertinentes às respectivas áreas de atuação;

III - pela realização de prestações de contas de recursos de convênios, acordos, termos de cooperação, programas e projetos vinculados aos respectivos órgãos.

**Parágrafo único.** A responsabilidade dos agentes de que trata o *caput* deste artigo compreende, inclusive, o ressarcimento e indenização ao erário e demais ônus que possam vir a ser atribuídos ao Chefe do Executivo Municipal em decorrência de eventual irregularidade na realização de despesa pública por eles ordenada, em prestações de contas ou em outras ações no âmbito dos respectivos órgãos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR